



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora **Nara Regina Atz**.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora NARA REGINA ATZ, matrícula SIAPE 1348405, referente ao exercício de 2018, período de férias: 23 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, sendo interrompido a partir do dia 24 de janeiro de 2018 e remarcado para o período de 06 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

Parágrafo único. Interrupção de férias não lançada no sistema SIAPENET, por impossibilidade prática, considerando a concessão da licença que ensejou o direito à servidora de remarcação de férias ter sido emitida apenas em 31 janeiro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016